PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.197, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Retifica o Decreto nº 21.113, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a substituição de Conselho Tutelar do Município de Porto Velho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº309/DGP/DA/SEMIAS, de 09 de julho de 2025 (636BAD8F-e).

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 21.113, de 26 de junho de 2025.

Onde se lê:

> **Art. 1º** Nomear, pelo período de 1º/07/2025 a 30/07/2025, **ARLINDO SOUZA MONTEIRO** - 2º Suplente, em substituição a Denise Da Luz Sousa - Conselheira Titular do III Conselho Tutelar de Porto Velho, em função de gozo de férias.

Leia-se:

> **Art. 1º** Nomear, pelo período de 02/07/2025 a 31/07/2025, **ARLINDO SOUZA MONTEIRO** - 2º Suplente, em substituição a Conselheira Titular Denise Da Luz Sousa do III Conselho Tutelar de Porto Velho, em função de gozo de férias.

Art. 2º RETIFICAR o Art. 2º do Decreto nº 21.113, de 26 de junho de 2025.

Onde se lê:

> **Art. 2º** Nomear, pelo período de 1º/07/2025 a 30/07/2025, **LUIZ INÁCIO GUEDES COELHO** - 3º Suplente, em substituição a Emanuelle Andrade Regis - Conselheira Titular do IV Conselho Tutelar de Porto Velho, em função de gozo de férias.

Leia-se:

> **Art. 2º** Nomear, pelo período de 02/07/2025 a 31/07/2025, **LUIZ INÁCIO GUEDES COELHO** - 3º Suplente, em substituição a Conselheira Titular Emanuelle Andrade Regis do IV Conselho Tutelar de Porto Velho, em função de gozo de férias.

Art. 3º As demais disposições do Decreto nº 21.113, de 26 de junho de 2025, permanecem

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F58D4E0F

inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F58D4E0F

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 27/07/2025, 15:24:40

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F58D4E0F